



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 031/96 - de 25 de Abril de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - REVOGAR para GERIS ANDREI SPADARI, o Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, que o nomeou para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31 de março de 1996, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de abril de 1996.

  
Enio Valdir Leni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de abril de 1996.

  
Vicente Mucy Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13528  
do 07/05/96, pág. n.º 18